

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2015
(do Sr. Domingos Neto)

Disciplina o uso do microfone em
Plenário.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Esta resolução disciplina o uso do microfone em Plenário nas sessões ordinárias ou extraordinárias deliberativas ou não deliberativas.

Art. 2º O microfone será utilizado exclusivamente para reprodução da voz imediata do Deputado.

Parágrafo único. Deverá ser desligado imediatamente o microfone que não for assim utilizado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A organização dos trabalhos na Câmara dos Deputados depende do bom uso do microfone. Sob esta premissa, mostra-se essencial que existam regras claras sobre o bom uso deste importante recurso.

Nesta nova legislatura, vimos um precedente que deve ser combatido e, para tanto, propomos este projeto de resolução. Hoje, a regra é o mero “bom senso”, que é diferente para cada um dos 513 Deputados. Não há regra única que valha para todos. Não há, portanto, qualquer proposta que possa agradar a todos. Mas todos nós, em consenso, vemos a necessidade de unificar essa regra.

Com a nossa proposta, estaremos, por exemplo, evitando a “terceirização” dos discursos. A pessoa autorizada a falar deve, como de costume nesta Casa, usar de sua própria fala, mesmo que seja para citar outros, mas nunca para trazer a voz reproduzida de outros ou mesmo terceiros para discursar no lugar do parlamentar.

Na certeza de que nossa proposta garante o bom uso deste recurso que é o microfone, contamos com o apoio dos nossos Pares para a aprovação deste projeto de resolução.

Sala das Sessões, em 24 de Fevereiro de 2015.

Deputado Domingos Neto (PROS/CE)